

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS

LEGENDA					
A	área útil (m²)	NV	n° veículos/embarcações/aeronaves	NC	n° de cabeças
AI	área inundada (ha)	PA	População atendida (n° hab.)	NM	n° de matrizes
AIR	área irrigada (ha)	Q	Vazão água (m³/dia)	<=	menor ou igual
AT	área total (ha)	VT	Volume total resíduos recebidos (m³/mês)	>=	maior ou igual
C	comprimento (km)	VP	Volume produção (m³/dia)	VA	vazão afluente ETE (m³/dia)
QR	quantidade de resíduo (kg/dia)	TS	Trat de superfície, inclusive galvanoplastia		
V	volume (m³)	TST	Trat superfície inclusive trat térmico e galvanoplastia		

CÓDIGO RAMO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO LOCAL	GRAU POLUIÇÃO
	500 - EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS		
510,00	pesquisa mineral – AR	todo	MEDIO
520,00	recuperação de áreas mineradas - AT	todo	MEDIO
530,00	extração de minerais a céu aberto - AR	todo	
531,00	extração de minerais a céu aberto s/beneficiamento- AR	todo	
531,10	areia e/ou cascalho em recurso hídrico - AR	todo	ALTO
531,20	areia/saibro/argila fora de recurso hídrico - AR	todo	MEDIO
531,21	areia fora de recurso hídrico - AR	todo	MEDIO
531,22	saibro fora de recurso hídrico - AR	todo	MEDIO
531,23	argila fora de recurso hídrico - AR	todo	MEDIO
531,30	rocha ornamental (granito, basalto, etc) - AR	todo	MEDIO
531,40	rocha p/uso imediato construção civil - AR	todo	MEDIO
531,50	calcáreo/caulim/fosfato - AR	todo	ALTO
531,60	carvão/turfa/combustíveis minerais - AR	todo	ALTO
531,70	minério metálico (cobre/ouro/chumbo/etc) - AR	todo	ALTO
531,80	gemas (ágata/ametista/etc) - AR	todo	MEDIO
532,00	extração de minerais a céu aberto com beneficiamento	todo	
532,10	calcáreo/caulim – AR	todo	ALTO
532,20	carvão/turfa/combustíveis minerais - AR	todo	ALTO
532,30	minério metálico (cobre/ouro/chumbo/etc) - AR	todo	ALTO
540,00	lavras subterrâneas - AR	todo	
541,00	lavras subterrâneas sem beneficiamento - AR	todo	
541,10	carvão/combustíveis minerais – AR	todo	ALTO
541,20	água mineral – AR	todo	MEDIO
541,30	gemas (ágata/ametista/etc) – AR	todo	ALTO
541,40	minerais metálicos – AR	todo	ALTO
542,00	lavras subterrâneas com beneficiamento - AR	todo	
542,10	carvão/combustíveis minerais – AR	todo	ALTO
542,20	minerais metálicos – AR	todo	ALTO
550,00	dragas - NV (licenciada cada unidade)	todo	MEDIO
	1000 - INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS		
1010,00	beneficiamento de minerais não metálicos com tingimento – A	<= 5.000 m²	ALTO
1010,10	lapidação de gemas com tingimento – A	<= 5.000 m²	ALTO
1011,00	beneficiamento de minerais não metálicos sem tingimento – A	todo	MÉDIO
1011,10	lapidação de gemas sem tingimento – A	todo	MÉDIO
1011,20	beneficiamento de calcáreo – A	todo	MÉDIO
1011,30	beneficiamento de caulim – A	todo	MÉDIO
1011,40	britagem – A	todo	MÉDIO
1011,50	beneficiamento de carvão – A	todo	MÉDIO
1011,51	beneficiamento de carvão mineral–lavador – A	todo	MÉDIO
1020,00	fab cal virgem/hidratada ou extinta – A	todo	MÉDIO
1030,00	fab de telhas/tijolos/outros artigos barro cozido com tingimento – A	todo	ALTO
1031,00	fab de telhas/tijolos/outros artigos barro cozido sem tingimento – A	todo	MÉDIO

CÓDIGO RAMO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO LOCAL	GRAU POLUIÇÃO
	1000 - INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS (continua ...)		
1040,00	fab de material cerâmico – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1041,00	fab de artefatos de porcelana – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1042,00	fab de material refratário – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1060,00	fab peças/ornatos/estruturas/pré-moldados cimento, concreto, gesso – A	todo	MÉDIO
1070,00	fab de argamassa – A	todo	MÉDIO
1080,10	fab de artefatos de vidro e cristal – A	<= 1.000 m ²	BAIXO
	1100 - INDÚSTRIA METALÚRGICA		
1112,00	produção de laminados/ligas/artefatos de metais não ferrosos, com ou sem TS OU pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1113,00	relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1120,00	produção de fundidos de ferro e aço/forjados/arames/relaminados com ou sem TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1121,00	produtos fundidos <i>OUTROS METAIS</i> com ou sem TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1121,10	produtos fundidos de alumínio com ou sem TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1121,20	produtos fundidos de chumbo com ou sem TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1130,00	metalurgia dos metais preciosos – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1150,00	metalurgia do pó inclusive peças moldadas – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1160,00	fab de estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos com TS e com pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1160,10	galvanização a fogo - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1160,20	fab de fogões – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1160,30	funilaria, estamparia e latoaria COM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1160,40	fab de telas de arame e artefatos de aramados COM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1160,50	fab de artigos de cutelaria e ferramentas manuais COM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1161,00	fab de estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos COM TS e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1161,10	fab de art de cutelaria e ferram aramados COM TS e SEM pintura – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1161,20	fab de armas – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1161,30	fab de telas de arame e artefatos de aramados COM TS SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1162,00	fab de estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos SEM TS e COM pintura - A	todo	MÉDIO
1162,10	funilaria, estamparia e latoaria SEM TS COM pintura - A	todo	MÉDIO
1162,20	fab telas arame e artefatos de aramados SEM TS COM pintura - A	todo	MÉDIO
1162,30	fab art de cutelaria e ferram aramados SEM TS e COM pintura – A	todo	MÉDIO
1162,40	fab de: estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos, funilaria, estamparia e latoaria, telas de arame e artefatos de aramados, art de cutelaria e ferram aramados sem TS com pintura a pincel - A	todo	MÉDIO
1163,00	fab de estruturas/artefatos/recipientes/outros metálicos sem TS e sem pintura - A	todo	MÉDIO
1163,10	fab de artigos de cutelaria e ferramentas manuais sem TS e sem pintura – A	todo	MÉDIO
1163,20	fab de telas de arame e artefatos de aramados sem TS sem pintura – A	todo	MÉDIO
1170,00	têmpera e cementação de aço, recozimento de arames - A	<= 5.000 m ²	ALTO
	1200 - INDÚSTRIA MECÂNICA		
1210,00	fab de máquinas e aparelhos COM TST, COM fundição e COM pintura – A	<= 5.000 m ²	ALTO
1211,00	fab de máquinas e aparelhos COM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1212,00	fab de máquinas e aparelhos COM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1213,00	fab de máquinas e aparelhos COM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1214,00	fab de máquinas e aparelhos SEM TST, COM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1215,00	fab de máquinas e aparelhos SEM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1216,00	fab de máquinas e aparelhos SEM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1217,00	fab de máquinas e aparelhos SEM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1220,00	fab de utensílios, peças e acessórios COM TST, COM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1220,10	fab de autopeças/motopeças COM TST, COM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1221,00	fab de utensílios, peças e acessórios COM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1221,10	fab de autopeças/motopeças COM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1222,00	fab de utensílios, peças e acessórios COM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1222,10	fab de autopeças/motopeças COM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1223,00	fab de utensílios, peças e acessórios COM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1223,10	fab de autopeças/motopeças COM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO

CÓDIGO RAMO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO LOCAL	GRAU POLUIÇÃO
	1200 - INDÚSTRIA MECÂNICA (continua ...)		
1224,00	fab de utensílios, peças e acessórios SEM TST, COM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1224,10	fab de autopeças/motopeças SEM TST, COM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1225,00	fab de utensílios, peças e acessórios SEM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1225,10	fab de autopeças/motopeças SEM TST, SEM fundição e COM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1226,00	fab de utensílios, peças e acessórios SEM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1226,10	fab de autopeças/motopeças SEM TST, COM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1227,00	fab de utensílios, peças e acessórios SEM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1227,10	fab de autopeças/motopeças SEM TST, SEM fundição e SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1228,00	fab de autopeças com uso de asbestos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
	1300 - INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES		
1310,00	fab mat elétrico/eletrônico/ e equip p/comunicação/informática COM TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1311,00	fab mat elétrico/eletrônico/ e equip. p/comunicação/informática SEM TS - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1320,00	fab de pilhas/baterias e outros acumuladores - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1330,00	recuperação de baterias - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1340,00	fab de aparelhos elétricos e eletrodomésticos COM TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1341,00	fab de aparelhos elétricos e eletrodomésticos SEM TS - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
	1400 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE		
1430,00	fab montagem e reparação de aeronaves - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1440,00	fab e reparação de embarcação/estruturas flutuantes - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1440,10	construção de barcos de fibra de vidro - A	<= 5.000 m ²	ALTO
	1400 - INDÚSTRIA DE MADEIRA		
1510,00	serraria e desdobramento da madeira - A	todo	MÉDIO
1520,00	beneficiamento e/ou tratamento de madeira - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1521,00	preservação da madeira - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1522,00	secador de madeira - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1530,00	fab de placas/chapas madeira aglomerada/prensada/compensada - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1540,00	fab de artefatos/estruturas de madeira (exceto móveis) - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1541,00	fab de artigos de cortiça - A	todo	BAIXO
1542,00	fab artef bambu/vime/junco/palha trançada(s)/móveis) - A	todo	BAIXO
	1600 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
1610,00	fab móveis madeira/bambu/vime/junco sem acessórios de metal com pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1610,10	fab móveis madeira/bambu/vime/junco sem acessórios de metal com pintura a pincel - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1611,00	fab móveis madeira/bambu/vime/junco sem acessórios de metal sem pintura - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
1620,00	fab móveis madeira/ bambu/vime/junco COM acessórios de metal COM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1621,00	fab móveis madeira/ bambu/vime/junco COM acessórios de metal COM TS SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1622,00	fab móveis madeira/ bambu/vime/junco COM acessórios de metal SEM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1622,10	fab móveis madeira/ bambu/vime/junco com acessórios de metal sem TS com pintura a pincel - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1623,00	fab móveis madeira/ bambu/vime/junco com acessórios de metal sem TS sem pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1630,00	fab móveis metal COM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1631,00	fab móveis metal COM TS SEM pintura - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1632,00	fab móveis metal SEM TS COM pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1633,00	fab móveis metal sem TS sem pintura - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1640,00	fab móveis moldados de material plástico COM TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
1641,00	fab móveis moldados de material plástico sem TS - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
1650,00	fab de estofados e colchões - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1650,10	fab de estofados - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
1650,20	fab de artigos de colchoaria - A	todo	BAIXO
	1700 - INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE		
1731,00	fab artef papel/papelão/cartolina/cartão com operações SECAS sem impressão gráfica - A	todo	BAIXO
1731,10	fab artef papel/papelão/cartolina/cartão com operações SECAS com impressão gráfica - A	<= 1.000 m ²	MÉDIO

CÓDIGO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO	GRAU
--------	------------	---------------	------

RAMO		LOCAL	POLUIÇÃO
	1800 – INDÚSTRIA DA BORRACHA		
1822,00	fab laminados e fios de borracha – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1823,00	fab espuma borracha/artefatos de espuma de borracha, inclusive látex - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1840,00	recondicionamento de pneumáticos – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
	1900 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES		
1910,00	secagem e salga de couros e peles (somente zona rural) - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
1940,00	fab de artefatos diversos de couro e peles (exceto calçado/vestuário) – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
	2000 – INDÚSTRIA QUÍMICA		
2011,00	fab de produtos químicos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2011,10	fab de sulfato – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2011,20	fab de silicato de sódio – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2011,40	fab concentrado aromático natural/artificial/sintético/mescla – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2011,50	fab de inseticidas, germicidas e/ou fungicidas - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2011,60	fab produtos de limpeza/polimento/desinfetante - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2012,00	fracionamento de produtos químicos – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2020,00	fab de produto derivado do processamento de petróleo/rocha/madeira - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2020,20	prod de resinas de madeira – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2020,21	fab extrativa de tanino vegetal – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2030,00	prod óleo/gordura/cera vegetal/animal/essencial e outros prod da destilação da madeira - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2031,00	recuperação/refino de solventes, óleos minerais/vegetais/animais - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2031,10	rerefino de óleos lubrificantes – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2031,20	recuperação de solventes – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2032,00	mistura de graxas lubrificantes – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2040,00	fab resina/fibra/fios artificiais e sintéticos/borracha e látex sintético - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2060,00	fab tinta esmalte/laca/verniz/impermeabilizante/solvente/secante - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2060,10	fab de adesivos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2061,00	fab de tinta c/processamento à seco – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2070,00	fab de combustíveis não derivados do petróleo - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2070,10	fab de álcool etílico, metanol e similares - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2070,11	destilação de álcool etílico – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2080,00	fab espumas e assemelhados – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
	2100 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS		
2110,00	fab de produtos farmacêuticos/veterinários - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2120,00	fab de produtos de higiene pessoal descartáveis - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
	2200 - INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS		
2210,00	fab produtos de perfumaria – A	todo	MÉDIO
2211,00	fab de cosméticos – A	todo	MÉDIO
2220,00	fab de sabões – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2220,10	fab de sabões sem extração de lanolina - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2221,00	fab de sebo industrial – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2230,00	fab de detergentes – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2240,00	fab velas – A	todo	BAIXO
	2300 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA		
2310,00	recuperação e fab artefatos material plástico c/TS e c/ lavagem matéria-prima – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2320,00	recuperação e fab artefatos de material plástico c/TS e s/lavagem matéria-prima - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2330,00	recuperação e fab artefatos de material plástico s/TS e c/lavagem matéria-prima - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2340,00	recuperação e fab artefatos material plástico s/TS e s/lavagem matéria-prima – A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2340,10	fab de embalagens plásticas sem impressão gráfica – A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2340,11	fab de embalagens plásticas com impressão gráfica - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2340,20	fab de canos, tubos e conexões plásticas - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2340,30	fab de artefatos de acrílico - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2341,00	fab de laminados plásticos - A	todo	BAIXO

CÓDIGO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO	GRAU
--------	------------	---------------	------

RAMO		LOCAL	POLUIÇÃO
	2400 - INDÚSTRIA TÊXTIL		
2420,00	fiação e/ou tecelagem com tingimento – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2420,10	fab de tecidos especiais com tingimento - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2421,00	fiação e/ou tecelagem sem tingimento – A	todo	MÉDIO
2421,10	fab de tecidos especiais sem tingimento - A	todo	MÉDIO
2430,00	fab estopa/material p/estofa/recuperação resíduo têxtil - A	todo	BAIXO
	2500 - INDÚSTRIA DO CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDOS		
2510,00	fab de calçados – A	<= 1.000 m ²	MÉDIO
2511,00	fab artefatos/componentes p/calçados c/TS - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2512,00	fab artefatos/componentes p/calçados s/TS - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2520,00	fab de artefatos de tecidos c/ tingimento	<= 5.000 m ²	ALTO
2521,00	fab de artefatos de tecidos s/ tingimento	<= 5.000 m ²	BAIXO
2521,10	fab de confecções - A	todo	BAIXO
2521,30	fab colchas, acolchoados e outros artigos de decoração em tecido - A	todo	BAIXO
2521,40	fab de roupas cirurgicas e profissionais descartaveis - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2590,00	tingimento de roupa/peça/artefatos de tecido/tecido - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2591,00	estamparia ou outro acabamento em roupa/peça/artef tecido/tecido exceto tingimento - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
	2600 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES		
2610,00	beneficiamento/secagem/moagem/torrefação de grãos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2610,10	moinho de trigo e/ou milho - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2610,20	torrefação e moagem de café - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2611,00	engenho com parboilização – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2612,00	engenho sem parboilização – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2620,00	matadouros/abatedouros – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,10	matadouro de bovino com fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,11	matadouro de bovino sem fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,20	matadouro de suíno com fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,21	matadouro de suíno sem fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,30	matadouro de aves e/ou coelhos com fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,31	matadouro de aves e/ou coelhos sem fab de embutidos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,40	matadouro de bovino e suíno com fab de embutidos- A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,41	matadouro de bovino e suíno sem fab de embutidos- A	<= 5.000 m ²	ALTO
2620,50	matadouro de outros animais - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2630,00	fab de derivados de origem animal e frigoríficos s/abate - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2630,10	fab de embutidos - A	<=5.000 m ²	MÉDIO
2630,20	preparação de conservas de carne - A	<=5.000 m ²	MÉDIO
2630,30	produção de banha e gorduras animais comestíveis - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2630,40	beneficiamento de tripas animais - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2630,50	fab ração balanceada/alim p/animais/farina oss/pena c/cozimento e/ou c/ digestão – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2630,60	fab ração balanceada/alim p/animais/farina oss/pena s/cozimento e/ou s/ digestão (só mistura) – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2640,00	fab de conservas exceto de carne – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2641,00	preparação de pescado/fabricação de conservas de pescado – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2641,10	salgamento de pescado – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2650,00	beneficiamento e industrialização de leite e seus derivados – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2650,10	fab de queijos - A	<= 5.000 m ²	ALTO
2651,00	preparação de leite e resfriamento inclusive pasteurização – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2680,00	fab de doces - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2681,00	fab sorvete/bolos e tortas geladas/coberturas – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2682,00	fab balas/caramelo/pastilha/dropes/bombom/chocolate/gomas - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2691,00	fab de massas alimentícias (inclusive pães), biscoitos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2692,00	preparação de refeições industriais – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2694,00	fab de condimentos e sal de cozinha - A	todo	BAIXO
2694,10	fab de condimentos – A	todo	BAIXO

CÓDIGO RAMO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO LOCAL	GRAU POLUIÇÃO
-------------	------------	---------------------	---------------

2600 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES (continua ...)			
2694,20	preparação de sal de cozinha – A	todo	BAIXO
2695,00	fab de fermentos e leveduras – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2696,00	fab de erva/chá – A	todo	BAIXO
2696,10	fab de erva-mate – A	<= 5.000 m ²	BAIXO
2696,20	fab de chá e ervas para infusão - A	todo	BAIXO
2698,00	seleção/lavagem/pasteurização ovos/frutas/legumes - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2698,10	seleção e lavagem de ovos – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2698,20	seleção e lavagem de frutas – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2698,30	lavagem de legumes e/ou verduras - A	todo	BAIXO
2698,40	pasteurização de ovo liquido – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2700 – INDÚSTRIA DE BEBIDAS			
2710,00	fab bebidas alcólicas	<= 5.000 m ²	ALTO
2710,10	fab cerveja/chope/malte – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2710,20	fab de vinhos – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2710,21	cantina rural – A (conforme Decreto Federal n.º 99.066)	todo	BAIXO
2710,22	fab de vinagre – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2710,30	fab aguardente/licores/outros destilados – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2720,00	fab bebidas ã alcóolica/engarrafamento e gaseificação água mineral c/lavagem de garrafas – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2720,10	fab de refrigerantes – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2720,20	fab concentradora suco de fruta – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2730,00	engarrafamento de bebidas - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2800 - INDÚSTRIA DO FUMO			
2810,00	preparação do fumo/fabrica de cigarro/charuto/cigarrilha/etc. - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2820,00	conservação do fumo - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
2900 – INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA			
2910,00	ind editorial e gráfica c/ TS – A	<= 5.000 m ²	ALTO
2911,00	ind editorial e gráfica s/ TS – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3000 – INDÚSTRIAS DIVERSAS			
3001,00	usina de produção de concreto - A	todo	MÉDIO
3001,10	usina de asfalto e concreto asfáltico a quente - A	<= 5.000 m ²	ALTO
3001,11	usina de asfalto e concreto asfáltico a frio - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3002,10	fabricação de jóias/bijuterias s/ TS- A	todo	BAIXO
3004,00	fab de garrafas térmicas - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3005,00	prestações de serviço (TS/polimento)- A	<= 5.000 m ²	ALTO
3005,10	serviços de galvanoplastia – A	<= 5.000 m ²	ALTO
3005,20	serviços de polimento – A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3005,40	serviços tratamento de superfície (fosfatização/anodização/decapagem/etc exceto galvanoplastia) - A	<= 5.000 m ²	ALTO
3006,00	fab de aparelhos e instrumentos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,10	fab de instrumentos de precisão não elétricos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,20	fab de aparelhos p/uso médico, odontológico e cirúrgico - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,21	fab de aparelhos ortopédicos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,30	fab de apar e mat fotográficos e/ou cinematográficos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,40	fab de instrumentos musicais e fitas magnéticas - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3006,50	fab de extintores - A	<= 5.000 m ²	ALTO
3007,00	Industria fonográfica - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3008,00	fab de escovas, pincéis, vassouras, etc - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3009,00	fab de cordas/cordões e cabos - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
3010,00	fab de gelo (exceto gelo seco) – A	<= 5.000 m ²	BAIXO
3013,00	fab de brinquedos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3014,00	fab de guarda-chuvas - A	todo	BAIXO
3015,00	fab de artigos esportivos - A	<= 5.000 m ²	MÉDIO
3016,10	fab de enfeites diversos s/TS - A	<= 5.000 m ²	BAIXO
3017,00	fab de cuias – A	todo	BAIXO

CÓDIGO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO	GRAU
--------	------------	---------------	------

RAMO		LOCAL	POLUIÇÃO
	3400 – OBRAS CIVIS		
3454,00	metropolitanos - C	todo	ALTO
3456,00	diques (exceto de atividades agropecuárias) - C	todo	ALTO
3457,10	canais para drenagem (exceto de atividades agropecuárias) - C	todo	ALTO
3458,00	retificação/canalização de cursos d'água (exceto atividades agropecuárias) - C	todo	ALTO
3459,10	pontes – C	todo	MÉDIO
3459,20	anfiteatro – A	todo	MÉDIO
3459,30	viaduto – C	todo	MÉDIO
3459,70	obras de urbanização (muros/calçada/acessos/etc.) – AT	todo	MÉDIO
	3500 – SERVIÇOS DE UTILIDADE		
3511,00	transmissão de energia elétrica - C	todo	MÉDIO
3511,10	subestação transmissão de energia – A	todo	MÉDIO
3512,00	sistema abastecimento de água (Q > 20% vazão fonte abastecimento)- PA	todo	MÉDIO
3512,20	estação de tratamento de água (Q > 20% vazão fonte abastecimento) - PA	todo	MÉDIO
3515,00	limpeza e/ou dragagem de cursos d'água correntes(exceto de atividades agropecuárias) - C	todo	ALTO
3516,00	limpeza e/ou dragagem em águas dormentes (exceto de atividades agropecuárias) - A	todo	ALTO
	3100 – RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS (CONFORME NORMA DA ABNT 10004)		
3130,00	destinação final de resíduo sólido industrial classe III – VT	todo	BAIXO
3130,10	aterro de resíduo sólido industrial classe III – VT	todo	BAIXO
3130,20	armazenamento ou comércio de resíduo sólido industrial classe III – A	todo	BAIXO
3131,00	classificação/seleção resíduo sólido industrial classe III – A	todo	BAIXO
3132,00	beneficiamento de resíduo sólido industrial classe III – VT	todo	BAIXO
3132,10	reciclagem de de resíduo sólido industrial classe III – VT	todo	BAIXO
3133,00	recuperação área degradada por resíduo sólido industrial classe III - A	todo	BAIXO
3134,00	monitoramento área degradada por resíduo sólido industrial classe III - A	todo	MÉDIO
	3540 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
3543,00	classificação/seleção resíduos sólidos urbanos - A	todo	MÉDIO
3549,00	destinação de resíduos provenientes de fossas – V	todo	ALTO
	4700 – TRANSPORTES, MARINAS, PORTOS		
4715,00	transporte de resíduo sólido urbano – NV	todo	MÉDIO
4716,00	manutenção e estacionamento de veículos rodoviários – NV		
4716,10	manutenção e estacionamento de veículos rodoviários de carga – NV	todo	MÉDIO
4716,20	manutenção e estacionamento de veículos rodoviários de passageiros – NV	todo	MÉDIO
4717,00	atracadouros – C	todo	MÉDIO
4717,10	marinas – A	todo	MÉDIO
4717,20	ancoradouros - C	todo	MÉDIO
4717,30	molhes – C	todo	MÉDIO
	5800 – TERMINAIS (aeroporto) E DEPÓSITOS		
5810,10	heliportos – A	todo	MÉDIO
5810,20	teleféricos – C	todo	MÉDIO
5860,00	depósito de produtos químicos (s/manipulação) - A	todo	MÉDIO
5860,10	depósito de agrotóxicos - A	todo	ALTO
5860,11	depósito de embalagens usadas de agrotóxicos - A	todo	ALTO
5861,00	depósito de explosivos - A	todo	MÉDIO
	6110 – TURISMO		
6110,00	complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos - AT	todo	MÉDIO
6111,00	autódromo – AT	todo	MÉDIO
6112,00	kartódromo – AT	todo	MÉDIO
6113,00	pista motocross - AT	todo	MÉDIO
	ATIVIDADES DIVERSAS 3410 – PARCELAMENTOS DO SOLO		
3411,00	loteamento residencial/sítios/condomínio unifamiliar - AT	todo	MÉDIO
3411,10	desmembramento – AT	todo	MÉDIO

CÓDIGO	ATIVIDADES	PORTE IMPACTO	GRAU
--------	------------	---------------	------

RAMO		LOCAL	POLUIÇÃO
	ATIVIDADES DIVERSAS 3410 – PARCELAMENTOS DO SOLO (continua ...)		
3411,20	sítios de lazer – AT	todo	MÉDIO
3412,00	loteamento residencial/condomínio plurifamiliar - A	todo	MÉDIO
3413,00	distrito/loteamento industrial – AT	<= 50	ALTO
3413,10	berçário microempresa – A	todo	BAIXO
3415,00	cemitérios – AT	todo	BAIXO
	110 – ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
110,00	área potencial a ser irrigada (outras culturas) – AIR	todo	MÉDIO
110,10	área potencial a ser irrigada (arroz) – AIR	todo	ALTO
111,00	barragem/açude de irrigação e/ou – AIR	todo	ALTO
112,00	canais de irrigação e/ou drenagem – C	todo	ALTO
112,10	limpeza/manutenção de canais de irrigação e/ou drenagem - C	todo	MÉDIO
113,00	diques para irrigação – C	todo	ALTO
114,00	retificação de curso d'água p/fins de irrigação – C	todo	ALTO
115,00	canalização (revestimento de canais) – C	todo	ALTO
120,00	criação pequenos animais(cunicultura, etc.)-NC (capacidade instalada)	todo	MÉDIO
120,10	avicultura - NC (capacidade instalada)	todo	MÉDIO
120,11	incubatório (aves de postura) – NC	todo	MÉDIO
122,00	criação de suínos (ciclo completo) – NC	todo	MÉDIO
122,10	criação de suínos (crecheiro) – NC	todo	MÉDIO
122,20	criação de suínos (unidade de produção de leitões) - NM	todo	MÉDIO
122,30	criação de suínos (em terminação) – NC	todo	MÉDIO
122,40	criação de animais de médio porte (confinado) – NC	todo	MÉDIO
123,00	criação de animais de grande porte (confinado) - NC	todo	MÉDIO
123,10	criação de bovinos e suínos – NC	todo	MÉDIO
123,20	criatório de crocodylus nilotilus – NC	todo	MÉDIO
123,30	criação de bovinos(não confinado) –NC	todo	MÉDIO
123,40	criação de bovinos(confinado) – NC	todo	MÉDIO
123,50	criação de cavalos – NC	todo	MÉDIO
123,60	criação de avestruzes - NC	todo	MÉDIO
	124 - AQUACULTURA		
124,10	piscicultura, sistema semi/intensivo (exclusive produção de alevinos) – AI	<= 10 ha	MÉDIO
124,11	piscicultura, sistema extensivo (exclusive produção de alevinos) – AI	<= 25 ha	MÉDIO
124,20	carcinocultura (crustáceos), malacocultura (moluscos) e outros – AI	<= 2,5 ha	MÉDIO
	100 – USO DE RECURSOS NATURAIS		
	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais ***		
101,00	plantio e manutenção de matas – AIR	todo	MÉDIO
101,40	desidratação de plantas – A	todo	BAIXO
101,50	floricultura/florestamento – AT	todo	MÉDIO
103,00	desmatamento e/ou queimada - AT	todo	ALTO
104,10	extração de essência/ceras/resinas/gomas/cascas de veg – AT	todo	MÉDIO
104,30	extração de madeira – A	todo	MÉDIO

*** a ser melhor detalhada por FEPAM/DRNR/Prefeitura POA